



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 330/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022

- Izamara Patrícia da Silva (09/03/2021 a 09/03/2022)
- Júlio Francisco do Patrocínio (01/11/2020 a 01/11/2021)
- Zita Maria Nogueira (10/01/2021 a 10/01/2022)

PERÍODO DE 02/06/2022 A 01/07/2022

- Flávio Paulo de Souza (01/08/2020 a 01/08/2021)
- Natana Cristiane da Silva Fernandes (01/10/2019 a 01/10/2020)
- Wania Nakamura Pereira (21/11/2019 a 21/11/2020)

PERÍODO DE 06/06/2022 A 05/07/2022

- Adrisiene Sadrísia Rodrigues de Sousa (25/06/2019 a 25/06/2020)
- Guido Mateus (05/05/2019 a 05/05/2020)
- Heli José Pires (04/01/2021 a 04/01/2022)
- José Francisco de Almeida (03/02/2020 a 03/02/2021)
- Pedro Arquelino Neto (09/06/2020 a 09/06/2021)
- Salatiel Canuto Neto (01/10/2018 a 01/10/2019)

PERÍODO DE 12/06/2022 A 11/07/2022

- Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz (01/08/2020 a 01/08/2021)

PERÍODO DE 20/06/2022 A 19/07/2022

- Amarildo Geraldo de Oliveira (01/11/2020 a 01/11/2021)
- Ari José Pamplona (02/06/2019 a 02/06/2020)

PERÍODO DE 27/06/2022 A 16/07/2022 E DE 16/01/2023 A 25/01/2023

- Eliane Carvalho Custódio de Almeida (26/06/2021 a 26/06/2022)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de junho de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.